



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 63, de 22 de maio de 2018.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de maio de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2020, de 23.05.2018, pag. 13.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

POR 063/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

